



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA



Envolver

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

www.iblf.org.br | www.facebook.com/institutobeatrizelaurofiuza | info@iblf.org.br
Av. Santos Dumont, 2122 - Sala 1510 | Cep. 60150-161 | Aldeota - Fortaleza - Ceará - Brasil | (85) 3268.2132
Rua Elias de Freitas, 996 | Passaré - Fortaleza - Ceará - Brasil | (85) 3119.3984



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

PROGRAMA ENVOLVER DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

APRESENTAÇÃO

O Instituto Beatriz e Lauro Fiuza – IBLF constitui pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ 16.572.671/0001-67, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 2122, Sala 1510, bairro Aldeota, CEP 60.150-161.

O IBLF tem como objetivo promover o desenvolvimento humano e a cidadania, através de ações ligadas à música, ao karatê, à cultura e à educação, visando oferecer oportunidades de lazer, integração social, construção de coletivo e inserção no mundo do trabalho. A missão do instituto é contribuir para a construção de novas perspectivas de futuro para crianças, adolescentes e jovens através da música, do karatê, da cidadania e da educação. Sua visão compreende encantar, educar e transformar. Possui como valores: ética, compromisso, oportunidade, afetividade, esperança, respeito. A finalidade é a formação em excelência e para isso, tem como base os seguintes princípios: valorização da história da arte e da cultura, através da música e do esporte; gestão democrática e participativa; valorização da formação e desempenho profissional; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento e o saber; valorização da vida, da diversidade, da transformação social.

O IBLF foi criado em 2012, nasceu do sonho coletivo de fazer da sociedade um espaço de criação, de respeito e de convivência. Surgiu buscando desenvolver projetos ligados à educação integral e à cidadania, possibilitando novas habilidades, através da música e do karatê às crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco e vulnerabilidade social de Fortaleza. O Instituto busca formar cidadãos conscientes, responsáveis, autônomos e protagonistas de suas próprias vidas. Diante de um contexto de desigualdades sociais, cuja a realidade social dos territórios atendidos caracteriza-se por violações e violências, injustiças, agravos e não acessos as políticas públicas, o instituto visa contribuir para a formação de jovens, ofertando uma oportunidade de crescimento em um ambiente saudável, com perspectivas e possibilidades para a formação profissional e a inserção no mundo do trabalho. Os serviços oferecidos pelo Instituto são gratuitos, sem qualquer discriminação de credo, raça, sexo, ideologia ou orientação política,



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

posição social, sexuais ou outras.

O IBLF possui uma estrutura descentralizada na cidade de Fortaleza: um escritório administrativo na Aldeota; dois núcleos em regiões diferentes: a Sede no bairro Jardim União, Passaré; a Casa José de Alencar (CJA), em parceria com a Universidade Federal do Ceará; A perspectiva de desenvolver ações descentralizadas visa proporcionar oportunidades a jovens em suas localidades e territórios, possibilitando o acesso, o interesse, o compromisso e a participação dos mesmos. O Instituto possui três programas estruturantes: Programa de Música Jacques Klein; Programa de Karatê Bushi No Te; e Programa Envolver de Desenvolvimento Humano. O Envolver acolhe os 630 alunos do instituto e suas famílias, através de atividades coletivas regulares e de atendimentos para encaminhamentos. São realizadas atividades para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, através da intervenção de colaboradores das áreas da psicologia, serviço social e pedagogia.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA prevê em seu artigo 3º que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. Nessa perspectiva, o IBLF reconhece a condição de desenvolvimento humano desses sujeitos sociais, visa contribuir para a democratização do direito humano e social à educação integral, através da arte, do esporte e da cidadania.

A proteção às crianças e adolescentes, conforme estabelecido no ECA, se estende a todos e todas, “sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem” (BRASIL, 1990, art. 3). O Instituto ao reconhecer a diversidade de condições e situações de desenvolvimento, assume um papel importante na construção de oportunidades para os alunos(as) e famílias atendidas, pois ao intervir na realidade social dos territórios, possibilita a



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

participação, a mobilização e a transformação social.

O ECA estabelece ainda em seu art. 4º que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990, art. 4). No que se refere as condições e acesso a alguns desses direitos garantidos por lei, o IBLF contribui para o desenvolvimento, principalmente nos aspectos relacionados à educação, ao esporte, à cultura, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

No que diz respeito à prevenção de violências, o ECA em seu art. 5º dispõe que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, art. 04). Nesse sentido, enquanto instituição pública que atua com intervenções para a infância e a juventude, o IBLF desenvolve ações que fomentam a prevenção de violências, riscos e agravos para esse público, com a garantia de direitos, a promoção de saúde, a convivência familiar e comunitária.

As crianças e adolescentes atendidos pelo IBLF são, em sua maioria, de famílias de baixa renda e baixa escolaridade, inseridas em bairros com índices preocupantes de violência, vulnerabilidade e risco social. Considerando esse contexto social, torna-se necessário promover a construção de perspectivas de futuro para crianças, adolescentes e jovens, bem como compreender o perfil social das famílias atendidas e dos bairros contemplados pelo Instituto.

A Sede do IBLF está localizada na Rua Elias de Freitas, nº 996, Conjunto Jardim União II, Passaré. O bairro tem uma área de 742,8ha, está localizado na zona sul de Fortaleza, pertencente administrativamente a regional VI, com uma população residente de 50.940 hab (Censo/2010), sendo 24.541 homens e 26.399 mulheres. O bairro é constituído por várias comunidades, das quais são áreas de atendimento do IBLF: Jardim União I, Jardim União II, Riacho Doce I e II, Tubiacanga, Rosalina, Favela Vertical, Parque Dois Irmãos, Castelão e Sumaré. O IDH do bairro Passaré: 0,423; a renda média: R\$619,47; a escolaridade média: ensino fundamental. A rede de suporte e apoio social do bairro é composta por equipamentos e serviços: da saúde --- Unidade Básica de Saúde da Família; o Hospital de referência em



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

reabilitação do aparelho locomotor Sarah Kubitschek; da educação --- escolas públicas e particulares; da assistência social --- Centro de Referência da Assistência Social --- CRAS Castelão, Espaço Viva Gente; centros e instituições dedicadas à cultura e ao esporte: Estádio Governador Plácido Castelo, Zoológico Municipal Sargento Prata, Horto Municipal Falconete Fialho, Vila Olímpica Castelão.

O Núcleo da Casa de José de Alencar também está localizado na zona sul da cidade, na Avenida Washington Soares, 6055, bairro José de Alencar. A Casa é uma instituição cultural mantida pela Universidade Federal do Ceará – UFC e tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1964. O bairro tem uma área de 3.143km², e o IBLF atende comunidades como Sapiranga, Curió, Lagoa Redonda, Messejana e Sabiaguaba. A população do bairro é de 103.918 habitantes, o IDH: 0,376; a renda média: R\$488,71; a escolaridade média: ensino fundamental. A rede de suporte e apoio social do território é constituída por equipamentos e serviços: da assistência social --- CRAS da Messejana; da saúde – Unidades Básicas de Saúde, hospitais (Gonzaguinha de Messejana e Frotinha da Messejana); centros e instituições culturais: Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

Considerando este contexto, o IBLF desenvolve o Programa Envolver de Desenvolvimento Humano, com ações interdisciplinares, transversais, sistemáticas e contínuas, oferecendo oportunidades para crianças, adolescentes e jovens, e suas famílias. O Programa visa contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais; o reconhecimento da identidade, da representação social dos sujeitos atendidos; a ressignificação dos sentimentos de pertença social em relação ao seu território. Busca desenvolver ações considerando como valores: o respeito, a autonomia, o empoderamento, o protagonismo, a participação e a transformação social.

OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento humano de crianças, adolescentes e jovens, através do acompanhamento social, psicológico e pedagógico, e do fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando a construção de novas perspectivas de futuro e a transformação social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o desenvolvimento e aprendizagem dos educandos(as) de forma



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

integrada e articulada;

- Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, através do diálogo e participação social;
- Fomentar a cidadania, o respeito às diversidades, a autonomia, o empoderamento e o protagonismo social dos educandos (as) e famílias;
- Realizar acompanhamento social, psicológico e pedagógico aos educandos (as), por meio de atendimento e encaminhamentos para políticas públicas e sociais.
- Promover ações educativas, integrativas, participativas, formativas e informativas para educandos e famílias;
- Realizar acompanhamento e suporte à equipe profissional.

METODOLOGIA

O Programa Envolver constitui a base e o suporte às as ações desenvolvidas no IBLF, através da articulação entre a equipe e a intervenção com o público atendido: alunos, famílias, comunidade. O público é constituído por crianças, adolescentes e jovens e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social de Fortaleza. O programa tem duração permanente, as ações ocorrem diariamente, conforme a rotina de cada núcleo. Visa possibilitar o acesso a direitos, informações, orientações, construção de perspectivas de futuro e transformação social dos alunos(as) e famílias; utiliza como método, no desenvolvimento das ações, a valoriza a vida, através do processo de reflexão, diálogo, vivência e ação. Assim, considera que a educação pode ser um viés para a emancipação dos sujeitos, na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa e democrática, que valoriza o ser humano como sujeito social. Enquanto práxis social, a intervenção deve ocorrer de forma relacional e considerar a complexidade da interação do sujeito com os diversos saberes, numa proposta de atuação interdisciplinar, que incluem as atividades especializadas da equipe multiprofissional. A influência de Paulo Freire nessa perspectiva direciona a um diálogo com a realidade, o processo de conscientização e autonomia dos sujeitos.

O Programa possui uma equipe composta por profissionais e estagiários das áreas: Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, atuando de forma interdisciplinar, contribuindo com as competências específicas. A equipe desenvolve ações com os alunos e familiares do instituto, abordando aspectos ligados aos direitos e deveres, contribuindo para construção de identidade e representação social desses sujeitos, facilitando uma reflexão sobre os vínculos familiares, comunitários e sociais. A

www.iblf.org.br | www.facebook.com/institutobeatrizelaurofiuza | info@iblf.org.br

Av. Santos Dumont, 2122 - Sala 1510 | Cep. 60150-161 | Aldeota – Fortaleza – Ceará – Brasil | (85) 3268.2132

Rua Elias de Freitas, 996 | Passaré – Fortaleza – Ceará – Brasil | (85) 3119.3984



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

equipe identifica o contexto de cada situação, procura alternativas e soluções para os problemas e dificuldades relatados, amplia a visibilidade para os fatores que incidem no processo educativo e a perspectiva de vida dos alunos, intervém sobre as questões sociais, psicológicas, pedagógicas.

O acompanhamento na área do serviço social é direcionado às crianças, adolescentes, jovens, famílias e a comunidade, as ações são desenvolvidas por profissionais e estagiários que intervém sobre a questão social; contribuem para o processo de autonomia, empoderamento e protagonismo dos atores sociais envolvidos; fomentam reflexões sobre direitos e deveres e o acesso as políticas públicas e sociais; incentivem a integração, participação e mobilização social; compreendam os conflitos sociais existentes; informem sobre as redes de apoio e suporte ao cidadão, sobre ações coletivas para a melhoria das comunidades.

O acompanhamento psicológico ocorre a partir da contribuição da Psicologia social, comunitária e educacional, realizadas por psicólogos e estagiários, através de ações para crianças, adolescentes, jovens e famílias, contribuindo para a formação ética de alunos e para reflexões sobre a realidade em que vivem. A Psicologia, ao partir de uma perspectiva emancipatória e política, visa contribuir com o rompimento da ideologia dominante. Nesse contexto, a atuação do psicólogo busca promover a reflexão e, posteriormente, a conscientização sobre as desigualdades, discriminações e preconceitos; procura também contribuir para promoção da saúde, valorização do aspecto libertário, visualização de possibilidades para o exercício da cidadania, o conhecimento como direito.

O acompanhamento pedagógico ocorre a partir das ações que incentivam o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e adolescentes no Instituto. As atividades são realizadas por Psicopedagogos(as), Pedagogos(as) e estagiários(as) da Pedagogia, que podem atuar na promoção da aprendizagem aos sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, nos diversos níveis do processo educativo, contribuindo para desenvolver as habilidades dos educandos, fomentando alternativas pedagógicas que proporcionem apoio aos professores no cotidiano e no alcance de uma atuação mais eficaz e coerente com a realidade.

EDUCANDOS

1. Processo seletivo vivencial: processo seletivo, inclusivo e acolhedor das demandas para inscrição no IBLF, realizado mediante integração de toda equipe e do desenvolvimento de vivências, atividades coletivas e específicas de identificação



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

e observação dos critérios exigidos para matrícula dos alunos, considerando a limitação de vagas e a quantidade de cadastros reservas. O processo seletivo do IBLF ocorre anualmente com o cumprimento das seguintes fases:

- a) Confirmação dos veteranos do ano vindouro; montagem de turmas e horários para o ano seguinte; determinação das turmas e vagas disponíveis para veteranos e para novatos.
- b) Preenchimento da ficha para cadastro reserva ao longo do ano (março a novembro) e com dias específicos divulgados nas escolas parceiras; sensibilização sobre o que é o IBLF; Explicação para os inscritos e suas famílias que a chamada acontece por ordem de chegada.
- c) Lista de inscritos (cadastro reserva + inscrições feitas em dezembro nos dias pré-estabelecidos): coleta de informações sobre condições socioeconômicas, idade, escola, território; observações sobre compreensão da família e educando inscrito;
- d) Avaliação do perfil dos inscritos e alinhamento com as vagas/turmas disponíveis. Os critérios para avaliação se referem: condições socioeconômicas, idade, território, tipo de escola, participantes da família no instituto, disponibilidade e interesse na formação; quantidade de pessoas na família, situações de vulnerabilidade social. Fazer alinhamento das demandas com as vagas disponíveis.
- e) Ligação para confirmar interesse (dezembro); o não contato já implica prejuízo para a vaga. Questão da prioridade: ordem na lista de inscritos; chamar 15-30% a mais da capacidade de acolhida nas turmas; o não contato já implica prejuízo para a vaga;
- f) Agendamento da data para a participação na semana de integração e acolhida (janeiro); o não comparecimento implica no prejuízo da vaga; no caso de evasão neste momento, é possível chamar outros interessados da lista, por ordem de inscrição.
- g) Entrega da documentação para a matrícula e assinatura de termos.
- h) Observações: O Programa Bushi No Te abre vagas para novatos semestralmente; Educandos com conhecimento musical podem ser inseridos nas turmas no decorrer do ano através da avaliação da equipe de música e de acordo



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

com a disponibilidade de vagas. As audições para os Grupos e Equipe de Referência são realizadas semestralmente, de acordo com a abertura de vagas por cada regente/treinador.

2. Processo de Matrícula: uma vez inscrito(a) o(a) educando(a) e seu(sua) responsável deverão:

- a) Entregar a documentação completa --- RG, CPF dos educandos e do responsável, comprovante de endereço, comprovante de matrícula das escolas.
- b) Preencher os termos de gratuidade, uso de imagem e comprometimento com as regras do Instituto.
- c) Participar da semana de acolhida para candidatos matriculados e para suas famílias, nas quais serão realizadas atividades integrativas.
- d) Preenchimento do cadastro socioeconômico.

3. Semana de integração: ação vivencial de acolhida dos alunos novatos e suas famílias, pela equipe e alunos veteranos, dando boas vindas e apresentação o IBLF, informando sobre o Plano Político Pedagógico da instituição.

4. Cadastros dos educandos: escuta feita com as famílias para compor a base de dados com informações sobre a vida, as condições sociais, econômicas, de saúde e educação do público atendido; coleta, organização e sistematização de dados de todos os alunos do Instituto, visando obter as informações sobre a vida e a realidade social dos alunos, o território, o acesso a outros serviços e instituições, as observações e dificuldades quanto ao desenvolvimento; além disso, o cadastro é a base para a construção do histórico de permanência, participação e vínculos dos alunos com o instituto. Para fazer o banco de dados da instituição é preciso um sistema de cadastro informatizado a ser criado, desenvolvido e implantado, ou adaptado a realidade local. Observa-se que o registro correto e adequado das informações constitui um dos pontos de dificuldades para várias organizações do terceiro setor; assim demanda-se a implementação dessa ação como forma de otimizar os recursos, o tempo e o pessoal de cada instituição. Além disso, uma coleta de dados permite a eficácia e eficiência na compreensão da realidade, a elaboração de indicadores e a avaliação qualitativa das informações, subsidiando a elaboração de projetos e permitindo construir e avançar em novas perspectivas de atuação. Elaboração de instrumentais e acompanhamento dos alunos bolsistas, monitores.



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

5. Acolhida, atendimentos e encaminhamentos: ações de escuta qualificada, orientações aos alunos e famílias regularmente, realizando encaminhamentos internos ou para as políticas públicas e sociais, conforme a demanda. ações de escuta qualificada, realizadas com os alunos e famílias regularmente, para inscrição, preenchimento de documentos, acompanhamento, orientações e encaminhamentos das demandas sociais, psicológicas e pedagógicas, internas ou externas ao instituto. São desenvolvidas por profissionais e estagiários das áreas de Psicologia e Serviço Social. A realização dos atendimentos e encaminhamentos devem ser feitos por profissionais qualificados, sensíveis ao trabalho desenvolvido e cientes de suas responsabilidades; o acompanhamento da rotina dos alunos e das famílias são imprescindíveis para o diagnóstico, avaliação, articulação e os encaminhamentos necessários para a rede de serviços; as atividades consistem na escuta qualificada, registro das informações, elaboração de relatórios e retorno à equipe e as famílias sobre os casos. O acompanhamento dos alunos é feito a partir dos atendimentos específicos de cada área, dos encaminhamentos diante das demandas, da promoção de ações de ações que potencializem o desenvolvimento humano integral, contribuindo para a construção da autonomia, do empoderamento, do protagonismo.

De acordo com os conceitos do Dicionário de termos técnicos da Assistência Social, compreende-se a definição de alguns procedimentos. A definição de demanda se refere a “manifestação de necessidades, apresentadas explicitamente pelo usuário ou identificadas pelo técnico, que exigem intervenções de natureza socioassistencial” (BELO HORIZONTE, 2009, 31). Por acolhida compreende-se: “princípio básico de um atendimento humanizado em que são considerados os seguintes aspectos: ética do trabalhador social, condições institucionais para a realização do atendimento e comprometimento com a busca de resolutividade” (BELO HORIZONTE, 2009, p. 10). A definição de atendimento técnico corresponde ao “procedimento de escuta e identificação de demandas dos usuários, visando a realização de intervenções pertinentes aos serviços. Os atendimentos podem se dar através de atividades e utilização de técnicas de caráter formativo, informativo, lúdico e de socialização” (BELO HORIZONTE, 2009, p. 12). O conceito de acompanhamento se refere ao “procedimento técnico realizado pelos profissionais, de caráter continuado, por período de tempo determinado, no qual, via de regra, faz-se necessário o estabelecimento de vínculos entre usuários e profissionais. No processo de acompanhamento podem ser realizadas várias atividades, procedimentos e técnicas” (BELO HORIZONTE, 2009, p. 11). Por encaminhamento, entende-se: “procedimento de articulação da necessidade do usuário com a oferta



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

de serviços do município realizado pelos técnicos. Deve ser sempre formal (...), deve ser precedido de contato com o serviço de destino para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido de contato para o retorno da informação” (BELO HORIZONTE, 2009, p. 37).

6. Encontros vivenciais: realização de atividades educativas, integrativas, temáticas, tais como: seminários, palestras, oficinas, rodas de conversa; cine debate; oficinas artísticas; desenvolvimento de vivências lúdicas. Encontros mensais para celebração dos aniversariantes do mês e da culminância de reflexões sobre temáticas mensais refletidas com educandos e famílias.

7. Celebração dos eventos comemorativas: ações desenvolvidas conforme o calendário temático oficial. Encontros realizados com o objetivo de incentivar a integração, a participação, e o fortalecimento de vínculos entre os educandos, as famílias, a comunidade, e o instituto. Visam promover a participação e a mobilização social da comunidade, tais como: seminários, palestras, oficinas, rodas de conversa sobre temas transversais; cine debate; apresentações e oficinas artísticas, exposições, bazares; diálogos com a comunidade e divulgação do IBLF. As ações desenvolvidas e celebradas são: dia da família, dia da criança, São João, Natal. Para promover essa ação precisa-se estar atento ao calendário anual das datas comemorativas e incluí-las no planejamento anual, sensibilizando a equipe, os alunos e as famílias para a colaboração e envolvimento. Além disso, é necessário prever o orçamento, a infra-estrutura, a logística para cada evento, bem como as contratações, divulgação e mobilização.

8. Saídas culturais: Atividades integrativas complementares realizadas regularmente, visando possibilitar o acesso dos alunos a experiências culturais e educativas, para ampliar conhecimentos, aprendizagens e habilidades, tais como: passeios para museus, cinemas, teatros, galerias, salas de concerto, além de outras instituições sociais. Essas atividades serão desenvolvidas mediante articulação para os eventos externos, solicitações de parcerias, previsão no orçamento anual para logística, inclusão no calendário, organização da equipe de acompanhamento, convite e seleção dos alunos para cada passeio, sensibilização e autorização das famílias; elaboração de instrumentais para acompanhamento das atividades.

10. Acompanhamento pedagógico, do desenvolvimento educacional, da aprendizagem, do desempenho dos educandos: considera-se que todas as ações



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

desenvolvidas no instituto assumem um caráter pedagógico e educativo; ocorre através da identificação, atendimento, monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento educacional e aprendizagem dos educandos, bem como observação das dificuldades e limitações do desempenho nas ações do instituto, análise da situação acadêmica, encaminhamento dos casos, conforme a demanda; avaliação do desempenho e rendimento escolar dos educandos: observação das notas, análise da evolução, identificação das frequências e ausências; contato, articulação e visitas às escolas. Ações desenvolvidas por profissionais e estagiários da Pedagogia nos núcleos. A participação dos alunos em grupos/equipe de referência, em atividades complementares como intercâmbios, é condicionada ao seu bom desempenho acadêmico. Essa ação de acompanhamento é destacada devido a importância de compreender o contexto escolar e o desenvolvimento acadêmico do aluno, sua relação com os demais colegas, e os níveis de aprendizagem. Além disso, a participação na instituição é condicionada à matrícula nas escolas. Para realizar essa atividade é necessário conhecer a rede de escolas, visitar, articular parcerias, identificar os alunos e os professores e em casos de demandas para acompanhamento, realizar encaminhamentos junto aos profissionais de referência; promover ações de incentivo a leitura, com empréstimos de livros, organização e manutenção da biblioteca.

11. Orientação profissional e encaminhamentos para o mundo do trabalho para os adolescentes: ação de desenvolvimento da autonomia, do empoderamento e do protagonismo de jovens, através de identificação das demandas e interesses, da construção do projeto de vida e de iniciativas de empreendedorismo dos alunos atendidos. Realização de sondagem, articulação e encaminhamentos dos adolescentes para cursos, estágio e empregos; organização do quadro indicativo de vagas para empregos; encaminhamentos para mundo do trabalho: adolescentes e famílias.

12. Inclusão e acompanhamento de educandos com deficiência: ação de acolhida e acompanhamento dos alunos com deficiência, mediante critérios e acordos previamente estabelecidos com instituições de atendimento desse público específico; atendimento, acompanhamento e encaminhamentos dos alunos de acordo com a demanda; desenvolvimento de atividades conforme a educação especial; realização de visitas as escolas e as famílias para compreensão da realidade social; atuação para melhorar a acessibilidade do espaço e eventos, apoio famílias e equipe.

13. Conselhos de classe: encontros pedagógicos realizados semestralmente pela



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

equipe do instituto para fazer avaliação quantitativa (técnica e teórica) e qualitativa (frequência, interesse, esforço, comportamento, disciplina) sobre o desenvolvimento, a aprendizagem, e desempenho dos alunos, o rendimento escolar, a relação com a família e participação em atividades complementares. O roteiro para a realização dos conselhos contempla: descrição da situação de cada turma; informes sobre aos educandos em destaque e os que precisam de mais atenção e atendimento; avaliação quantitativa e qualitativa dos educandos; informações sobre o acompanhamento social dos educandos; demandas e encaminhamentos para acompanhamentos. Os conselhos serão realizados mediante a inclusão no calendário, após o fim das aulas em cada semestre; para realiza-los é importante sensibilizar a equipe quanto a participação de todos para identificar e compreender o desenvolvimento do aluno na instituição; também é preciso elaborar instrumentais de avaliação e monitoramento.

14. Intervenções colaborativas: Ações de sensibilização desenvolvidas pela equipe de forma coletiva, a partir da perspectiva do ensino colaborativo, visando a orientação dos(as) educandos(as) sobre questões relacionadas a sua história de vida, realidade e contexto social. A intervenção possibilita observar, compreender a realidade dos alunos e identificar possíveis dificuldades ou potencialidades. Possibilita a compreensão do significado e dos sentidos do que os educandos estudam em relação à música e karatê e sobre como utilizar a música e o karatê como ação educativa; visa aproximar o universo do IBLF com a realidade social e a história de vida dos educandos e das famílias, fomentando a participação e autonomia dos alunos. Há momentos de construção coletiva de ações, que correspondem ao acompanhamento nas rotinas do instituto e visam subsidiar e ampliar as possibilidades de desenvolvimento-aprendizagem e potencializar a formação humana, social e integral dos educandos; são as atividades em sala de aula e o planejamento coletivo. As intervenções podem ser elaboradas a partir: de convite dos educadores, de questões apresentadas pelas famílias ou por situações expressas em outros momentos da rotina do IBLF.

PARA FAMÍLIAS:

15. Encontro com as famílias: Ações formativas e informativas que visam sensibilizar e socializar orientações e encaminhamentos sobre temas transversais, sobre as contribuições da música e do karatê para as crianças e adolescentes bem como aproximar e fortalecer os vínculos entre o instituto, as famílias e a comunidade. São realizadas mensalmente, na forma de palestras, rodas de



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

conversa, encontros com temas sugeridos pelas famílias, sobre direitos e deveres, políticas públicas e sociais, afirmativas e inclusivas. A realização dessa atividade requer o planejamento e a organização do cronograma temático e com as metodologias a serem utilizadas, bem como a orientação quanto a divulgação, articulação, mobilização e contato com as famílias. Ocorrerão encontros com famílias específicos para atender as demandas das famílias conforme os programas, através de reuniões sobre temas advindos da demanda dos alunos.

16. Encontros de pais e mestres: Ações educativas de acompanhamento pedagógico que ocorrem semestralmente, realizadas pelos educadores com as famílias, visando conhecer a realidade social e o contexto familiar dos alunos, e dialogar sobre o desenvolvimento, a aprendizagem e a relação dos alunos com o instituto. Para realizar esse encontro é necessário sensibilizar a equipe, os alunos e as famílias sobre a importância da participação e do diálogo para o melhor desempenho dos alunos na instituição. Além disso, é preciso fazer o planejamento das reuniões, incluí-las no calendário, elaborar instrumentais para acompanhamento e avaliação dos alunos.

17. Visitas domiciliares: ação de identificação sobre o contexto familiar e a realidade social dos alunos, as dificuldades que inviabilizam a permanência dos alunos no instituto. A visita domiciliar significa uma: “atenção individualizada à família e seus indivíduos prestada pelo trabalhador social em uma unidade domiciliar. A visita domiciliar deve se pautar nos princípios de respeito à privacidade da família, dialogicidade e protagonismo, tanto no que diz respeito à receptividade quanto à disponibilidade para responder as perguntas específicas” (BELO HORIZONTE, 2009, p. 109). Ressalta-se que toda visita domiciliar demanda elaboração de relatório social, encaminhamento do caso e acompanhamento das demandas através das contra-referências com outras instituições; as visitas são instrumentos de trabalho, utilizados no Serviço Social para identificar possíveis situações de violência, ou para justificar concessão de benefícios sociais.

18. Realização de bazares: ação que visa promover a participação e a mobilização social da comunidade.

PARA EQUIPE

19. Suporte e orientação pedagógica para a equipe: ação de identificação e orientação sobre intervenções que potencializem a aprendizagem dos alunos; supervisão cotidiana da rotina das atividades; acompanhamento dos educandos



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

junto aos educadores.

20. Acompanhamento da formação profissional de estagiários: ocorre através da supervisão dos estudantes, acadêmica e de campo. Os estagiários podem desenvolver projetos de intervenção no Instituto, desde que legalmente autorizados para as atividades; e os profissionais das respectivas áreas realizarão a supervisão e acompanhamento dos estagiários, conforme sua rotina de trabalho.

21. Acompanhamento e formação continuada da equipe: As ações de supervisão e apoio são desenvolvidas de forma contínua e sistemática pelas coordenações de programas e de núcleos. Visam integrar e alinhar a compreensão do trabalho da equipe, qualificar e potencializar o trabalho educativo com os alunos e famílias. Ocorrem através de encontros temáticos mensais, semana pedagógica semestral, encontros de articulação e trocas de experiências. Para realizar essas atividades são necessários os contatos e articulações para convidar facilitadores e instituições parceiros para as trocas de experiências e apresentação de temas relevantes ao cotidiano. Os encontros são incluídos no calendário anual todos os participantes do instituto podem colaborar na indicação ou facilitação dos eventos.

22. Planejamento, monitoramento, avaliação de processo: Encontros pedagógicos de núcleos mensais; encontros por programas e por núcleos mensais; reuniões de equipe geral. O monitoramento das ações possibilita atingir as metas propostas, através de indicadores e variáveis preestabelecidos que considerem a perspectiva de transformação social dos alunos, as famílias e comunidade. O monitoramento é realizado de forma contínua e sistemática, com o processo de avaliação quantitativa e qualitativa, através de: relatórios mensais sobre as metas de atendimento e satisfação do público sobre os temas abordados; bem como a observação sobre os avanços do desempenho dos alunos; observação da relação do aluno com o instituto, a família, a escola e a comunidade. Ocorrem mensal, semestral e anualmente. O planejamento visa organizar as ações, melhorar a comunicação e otimizar trabalho. O processo de avaliação ocorre direcionado aos alunos, através de ferramentas quantitativa e qualitativas; às famílias, através de retornos sobre o trabalho; e da elaboração de relatórios pela equipe. Ocorre construção coletiva do cronograma e calendário coletivo.



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

23. Estudo de caso: ações de estudo dos atendimentos realizados aos educandos e as famílias, com o objetivo de identificar as demandas e os encaminhamentos a serem realizados; a perspectiva de atuação é intersetorial e interdisciplinar, onde os casos são apresentados e a equipe avalia a melhor intervenção. O estudo de caso pode ser compreendido como “atividade técnica utilizada durante o processo de acompanhamento, para elaboração de diagnóstico sobre determinado indivíduo, família e grupo, visando à realização de intervenções. Inclui coleta de dados sobre a história pessoal e social, sistematização das informações e produção de conhecimento” (BELO HORIZONTE, 2009, p. 40).

Para a realização e a garantia da excelência de todo o trabalho coletivo realizado, o instituto conta com a disposição, o compromisso, a dedicação e a responsabilidade da equipe de profissionais que atuam nos diferentes espaços: no âmbito da gestão, com os setores administrativo – financeiro, comunicação, captação e produção; nos espaços de execução dos programas – música, karatê, desenvolvimento humano, nos três núcleos de atuação. Para a realização de um trabalho de excelência, é preciso o esforço coletivo, a participação e o envolvimento das pessoas que se disponibilizam a cumprir os objetivos. Somente com a integração de toda a equipe, respeitando-se os limites e agregando valores é que a instituição pode seguir obtendo bons resultados.

Os princípios que integram a equipe para a realização do trabalho parte do reconhecimento da identidade e da contribuição de cada um(a) na construção do trabalho coletivo. Assim, destaca-se como abordagens para a realização do trabalho: a transparência nos objetivos, o convite à participação, a escuta das contribuições, a mobilização para ações conjuntas, a parceria e a delimitação de cada atividade, o reconhecimento do esforço e dos resultados alcançados, a prioridade na comunicação quanto à comunicação interna e externa, tudo isso aliado ao sonho da transformação social, através de cada mudança e construção de perspectivas das crianças, adolescentes e jovens dão os resultados esperados para a instituição.

PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES

24. Diagnóstico socioeconômico: organização e sistematização de dados para o diagnóstico, estudo social das famílias e territórios, através de pesquisas e articulação com instituições locais análise do contexto social das comunidades



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

onde o instituto atua para conhecer o perfil das famílias atendidas, através da atualização permanente de um cadastro detalhado do público atendido. Por diagnóstico social compreende-se: “instrumento dinâmico que permite uma compreensão da realidade social, incluindo a identificação das necessidades e a detecção dos problemas prioritários e respectivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades locais, que constituem reais oportunidades de desenvolvimento” (BELO HORIZONTE, 2009, p.33).

25. Articulação institucional intersetorial local com a rede dos territórios: atividade de mapeamento e construção de parcerias para o melhor desempenho do trabalho.

INDICADORES SOCIAIS

- Melhoria no rendimento escolar dos alunos: disciplinas de português e matemática;
- Índice de alunos que estão com nível de desenvolvimento satisfatório e insatisfatório;
- Número de crianças e de adolescentes que participam das ações;
- Número de crianças e adolescentes integrados ao processo de formação dos grupos musicais
- Número de crianças e adolescentes que desenvolveram o seu potencial esportivo através do karatê;
- Diminuição da evasão escolar, principalmente no ensino médio: percentual de assiduidade dos alunos e percentual de desistentes; nível de escolaridade dos alunos;
- Número de crianças e adolescentes atendidos;
- Números de atendimentos realizados com as famílias;
- Número de atividades coletivas desenvolvidas: palestras, seminários;
- Número de encaminhamentos realizados com as famílias;
- Número de participantes dos eventos comemorativos, festivos, celebrativos;
- Número de participantes nos encontros familiares;



INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA

- Número de participantes nos encontros de pais e mestres;
- Número de alunos participantes nas saídas culturais;
- Inserção dos alunos no mercado de trabalho ou no ensino superior: número de participantes em eventos informativos: palestras, seminários, oficinas, encontros, rodas de conversas;
- Número de formações continuadas realizadas: semanas pedagógicas encontros formativos;
- Número de participantes em eventos de formação, cursos e capacitações;
- Diminuição da incidência de gravidez precoce: comparação entre o índice local e o número de adolescentes no instituto;
- Diminuição dos índices de obesidade infantil: ampliação da quantidade de crianças com a prática de exercícios físicos ou atividades esportivas;
- Quantitativo de alunos por idade, sexo/gênero, etnia; deficiência;
- Índices de Desenvolvimento Humano – IDH dos bairros;
- Índice em relação a moradia, pobreza, miséria, acesso aos benefícios sociais; situações de risco, vulnerabilidade, violência doméstica ou urbana, situação de tráfico;
- Índice de alunos inscritos em formação, cursos, capacitações, experiências de trabalho remuneradas ou não.
- Elevação do índice de aprendizagem sobre uma área de interesse específica: música ou karatê;
- Aquisição de novas aprendizagens, qualificação e capacitação dos alunos;
- Inserção no mundo do trabalho ou em instituições de ensino para os adolescentes e jovens atendidos;
- Melhoria das condições socioeconômicas dos alunos e famílias atendidos e encaminhados para políticas públicas e sociais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, através da participação dos alunos e das famílias.